



2025/939

19.5.2025

## DECISÃO (UE) 2025/939 DO CONSELHO

de 13 de maio de 2025

**que nomeia dois membros suplentes do Comité das Regiões, propostos pela República da Áustria**

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 305.º,

Tendo em conta a Decisão (UE) 2019/852 do Conselho, de 21 de maio de 2019, que determina a composição do Comité das Regiões <sup>(1)</sup>,

Tendo em conta a proposta do Governo austríaco,

Considerando o seguinte:

- (1) Nos termos do artigo 300.º, n.º 3, do Tratado, o Comité das Regiões é composto por representantes das autarquias regionais e locais que sejam quer titulares de um mandato eleitoral a nível regional ou local, quer politicamente responsáveis perante uma assembleia eleita.
- (2) Em 10 de dezembro de 2024, o Conselho adotou a Decisão (UE) 2025/71 <sup>(2)</sup> que nomeia membros e suplentes do Comité das Regiões para o período compreendido entre 26 de janeiro de 2025 e 25 de janeiro de 2030.
- (3) Vagaram dois lugares de suplente do Comité das Regiões na sequência da renúncia ao mandato de Barbara EIBINGER-MIEDL e do termo do mandato nacional com base no qual Heinrich DORNER foi proposto para nomeação.
- (4) O Governo austríaco propôs para o Comité das Regiões na qualidade de suplentes, pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2030, os seguintes representantes de autarquias regionais, titulares de um mandato eleitoral a nível regional: Robert HERGOVICH, *Abgeordneter des Burgenländischen Landtags* (deputado do Parlamento do Estado Federado de Burgenland), e Karlheinz Manuel KORNHÄUSL, *Landesrat der Steiermärkischen Landesregierung* (membro do Governo do Estado Federado da Estíria),

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

### Artigo 1.º

São nomeados para o Comité das Regiões na qualidade de suplentes pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2030, os seguintes representantes de autarquias regionais e titulares de um mandato eleitoral:

- Robert HERGOVICH, *Abgeordneter des Burgenländischen Landtags* (deputado do Parlamento do Estado Federado de Burgenland),
- Karlheinz Manuel KORNHÄUSL, *Landesrat der Steiermärkischen Landesregierung* (membro do Governo do Estado Federado da Estíria).

<sup>(1)</sup> JO L 139 de 27.5.2019, p. 13, ELI: <http://data.europa.eu/eli/dec/2019/852/oj>.

<sup>(2)</sup> Decisão (UE) 2025/71 do Conselho, de 10 de dezembro de 2024, que nomeia membros e suplentes do Comité das Regiões para o período compreendido entre 26 de janeiro de 2025 e 25 de janeiro de 2030 (JO L, 2025/71, 16.1.2025, ELI: <http://data.europa.eu/eli/dec/2025/71/oj>).

*Artigo 2.º*

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

Feito em Bruxelas, em 13 de maio de 2025.

*Pelo Conselho*

*O Presidente*

A. DOMAŃSKI

---